



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza doação de área de terreno à empresa Rodotrem - Implementos Rodoviários Ltda. ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Rodotrem - Implementos Rodoviários Ltda. ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.975.359/0001-38, área de terreno situada na Avenida Roberto Bertolotti com a Rua Humberto Indiani, em seu lado ímpar, no Vale do Piracangaguá, Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada sob BC nº 4.6.161.202.001, conforme disposto na Lei Complementar nº 184, de 5 de março de 2008, e suas alterações:

“Terreno designado Área 03A3, do imóvel denominado Loteamento Industrial do Vale do Piracangaguá I, inicia-se em um ponto distante 425,00m do início da curva de concordância da Avenida Roberto Bertolotti com a Rua Humberto Indiani, em seu lado ímpar, deste ponto deflete à direita e segue por uma linha reta na distância de 56,93m, confrontando neste trecho com a Área A-1A da Gleba N1 de propriedade da Autoliv do Brasil Ltda., daí deflete à esquerda e segue por uma linha reta na distância de 18,87m, daí deflete à esquerda e segue por uma linha reta na distância de 49,10m, confrontando nestes dois trechos com a Área 03A2 da Gleba N1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, doada à Empresa Rodotrem Implementos Rodoviários Ltda. ME, daí deflete à esquerda e segue em linha reta no alinhamento da Avenida Roberto Bertolotti na distância de 20,10m confrontando com a mesma, atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.000,00m² cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o B.C. nº 4.6.161.202.001.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º destina-se à instalação da empresa donatária, cujo objeto social é indústria e comércio de implementos rodoviários, carrocerias, estruturas metálicas, ferragens, peças e ferramentas com prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e implementos rodoviários e estruturas metálicas, locação de implementos rodoviários, tais como: reboques, semirreboques e carrocerias, abertas ou fechadas, para o transporte de cargas, locação de banheiros químicos, containers, equipamentos estacionários rodoviários ou agrícolas, dotados de espaço para refeições ou para servir de escritório, locação de ferramentas e máquinas ferramentas, locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador de andaimes, prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, e serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e andaimes.

Art. 3º No instrumento de doação da área deverão ser fixadas cláusulas assecuratórias do princípio de reversão total ou parcial das áreas remanescentes, obedecidas as taxas de ocupação previstas no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 184, de 2008, assim como os encargos da donatária e o prazo para sua instalação.

Art. 4º A donatária deverá manter suas atividades para os fins destinados por um período mínimo de dez anos ininterruptos.

Art. 5º Caso venha a ser decretada a falência da empresa donatária, e ainda não tenha decorrido o prazo de dez anos a contar de data de lavratura da futura escritura de doação, imediatamente será executada a cláusula assecuratória da reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, com as acessões e benfeitorias que passaram a integrá-lo, sem qualquer tipo de indenização.

Art. 6º A área descrita no art. 1º está delimitada na planta AD-3091-DOA.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

2º QUADRIMESTRE 2019

A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à execução de ações durante o 2º quadrimestre de 2019.

A Audiência será realizada no dia 27 de setembro de 2019, com início às 19h, na Câmara Municipal de Taubaté, localizada na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo, 208, Taubaté – SP.

Secretaria de Saúde, 16 de setembro de 2019.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Lei Orçamentária Anual do município, para o exercício de 2020, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 25 de Setembro, com início às 19 h e 00 min, na Escola Municipal do Trabalho - Jabuticabeiras, localizada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté-SP.

2ª publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escrivão, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/09/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MATHEUS ALVES PEREIRA	421.756.468-66	265

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 25 a 27 de Setembro de 2019, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado para a vaga temporária ofertada.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
ANDREA SANTOS MOURA	BARREIRO

PROCESSO Nº. 58.559/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais).

G.P., aos 19/09/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.958/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/19

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **CELSO SARTORI COSMÉTICOS – ME**, no valor total de R\$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 18/09/19

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.397/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/19

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Vida Nova, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);

4 – Ao DTL, para providências quanto ao Termo de Colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 20/09/19

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.584/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da empresa: **ROGER DO BRASIL IND COMEST PROD HIG PESS LTDA**, no valor de R\$ 29.053,92 (Vinte e nove mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);

G.P., aos 20/09/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 253/19, que cuida da aquisição de figurinos, com encerramento dia **08.10.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 231/19, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet para realização da tarde dançante com os idosos no dia 12 de dezembro de 2019, com encerramento dia **08.10.19 às 14h30**.

PMT, aos 20.09.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 206/19 - Edital I, que cuida da aquisição de produtos de higiene, com encerramento dia **08.10.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 182/19 - Edital I, que cuida da aquisição de duas smart TV LED 43", com encerramento dia **08.10.19 às 14h30**.

PMT, aos 20.09.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 54.664/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 324/19

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA BATISTA DE MELLO AGUIAR 31211427803**, no valor total de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/09/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA CALAZANS	352.781.688-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **PROCESSO:** 56.227/19 **ASSINATURA:** 20/09/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FLIT **VALOR:** R\$ 1.653,00 **VIGÊNCIA:** 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 339/18 **PROCESSO:** 52.777/18.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA. **PROCESSO:** 63.236/15 **ASSINATURA:** 20/09/19 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 0,544814090019569% EQUIVALENTE AO PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ AO TÉRMINO DO CONTRATO EM 30/11/2019 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 187.920,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 400/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GABRIELA DE LIMA CORDEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO - ME **PROCESSO:** 51.587/19 **ASSINATURA:** 30/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TREINAMENTO E INSTRUÇÃO NA FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CALDEIRA **VIGÊNCIA:** 02/09/19 A 06/09/19 **VALOR:** R\$ 3.600,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/19 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DANIEL PERROUD TEIXEIRA - ME **PROCESSO:** 50.358/19 **ASSINATURA:** 23/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA “BANDA BICHO DE PÉ” NA 59ª FESTA DO FOLCLORE DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 19.000,00 **VIGÊNCIA:** 25 DE AGOSTO DE 2019 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 298/19 **PROPOSTANTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOP-TRACK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ESPORTIVO EIRELI **PROCESSO:** 39.990/19 **ASSINATURA:** 20/09/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE PISO ESPORTIVO, TIPO FLUTUANTE, COM ACABAMENTO EM LINÓLEO **VALOR:** R\$ 29.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/19 **PROPOSTANTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 52.118/19 **ASSINATURA:** 20/09/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PISO PANTOGRÁFICO E ESTRUTURA TRELÇADA PARA ATENDER AO EVENTO “CAMINHADA ANIMAL”. **VALOR:** R\$ 2.020,00 **VIGÊNCIA:** 29/09/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369/18 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.482/18.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ – APAE **PROCESSO:** 34.154/19 **ASSINATURA:** 20/09/19 **OBJETO:** PARCERIA PARA REVITALIZAÇÃO/BENFEITORIAS DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS **VALOR DO REPASSE:** R\$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 280/19 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

MUNICIPIO DE TAUBATE		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		BALANCO ORCAMENTARIO		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE		Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	77.494.000,00	74.750.216,41	12.323.051,50	16,48	48.918.882,57	65,44			25.831.333,84				
RECEITAS CORRENTES	77.494.000,00	74.750.216,41	12.323.051,50	16,48	48.918.882,57	65,44			25.831.333,84				
contribuicoes	72.124.000,00	68.919.759,82	10.768.102,87	15,62	44.878.426,14	65,11			24.041.333,68				
contribuicoes sociais	72.124.000,00	68.919.759,82	10.768.102,87	15,62	44.878.426,14	65,11			24.041.333,68				
receita patrimonial	5.000.000,00	5.485.541,37	1.500.025,48	27,34	3.818.874,65	69,61			1.666.666,72				
valores mobiliarios	5.000.000,00	5.485.541,37	1.500.025,48	27,34	3.818.874,65	69,61			1.666.666,72				
outras receitas correntes	370.000,00	344.915,22	54.923,15	15,92	221.581,78	64,24			123.333,44				
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	20.000,00	11.178,13	0,00	0,00	4.511,41	40,35			6.666,72				
demais receitas correntes	350.000,00	333.737,09	54.923,15	16,45	217.070,37	65,04			116.666,72				
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	94.301.108,00	75.459.177,57	4.792.975,29	6,35	44.025.474,53	58,34			31.433.703,04				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	171.795.108,00	150.209.393,98	17.116.026,79	11,39	92.944.357,10	61,87			57.265.036,88				
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)													
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	171.795.108,00	150.209.393,98	17.116.026,79	11,39	92.944.357,10	61,87			57.265.036,88				
DEFICIT (VI)1					6.144.523,02								
TOTAL (VII) = (V + VI)	171.795.108,00	150.209.393,98	17.116.026,79	11,39	99.088.880,12	65,96			51.120.513,86				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES													
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00						0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			0,00						0,00				

MUNICIPIO DE TAUBATE											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	164.692.000,00	165.592.000,00	468.981,99	151.810.440,68	13.781.559,32	25.069.823,88	98.766.935,74	66.825.064,26	98.760.715,27	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	161.680.000,00	161.680.000,00	16.595,58	150.031.795,01	11.648.204,99	24.839.235,40	97.508.125,21	64.171.874,79	97.503.501,25	0,00	
outras despesas correntes	2.747.000,00	2.747.000,00	452.386,41	1.773.136,67	973.863,33	230.588,48	1.253.301,53	1.493.698,47	1.251.705,02	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	265.000,00	1.165.000,00	0,00	5.509,00	1.159.491,00	0,00	5.509,00	1.159.491,00	5.509,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	592.745,00	592.745,00	0,00	542.744,51	50.000,49	80.777,52	321.944,38	270.800,62	321.944,38	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	165.284.745,00	166.184.745,00	468.981,99	152.353.185,19	13.831.559,81	25.150.601,40	99.088.880,12	67.095.864,88	99.082.659,65	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	165.284.745,00	166.184.745,00	468.981,99	152.353.185,19	13.831.559,81	25.150.601,40	99.088.880,12	67.095.864,88	99.082.659,65	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							0,00				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	165.284.745,00	166.184.745,00	468.981,99	152.353.185,19	13.831.559,81	25.150.601,40	99.088.880,12	67.095.864,88	99.082.659,65	0,00	
RESERVA DO RPPS	6.510.363,00	5.610.363,00			5.610.363,00			5.610.363,00			

CONAM-RREO1-2019-1.3

MUNICIPIO DE TAUBATE											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	94.301.108,00	75.459.177,57	4.792.975,29	6,35	44.025.474,53	58,34	31.433.703,04				
contribuicoes - intra ofss	65.348.000,00	52.355.880,82	4.068.277,79	7,77	30.573.213,94	58,39	21.782.666,88				
contribuicoes sociais(i)	65.348.000,00	52.355.880,82	4.068.277,79	7,77	30.573.213,94	58,39	21.782.666,88				
outras receitas correntes - intra ofss	28.953.108,00	23.103.296,75	724.697,50	3,13	13.452.260,59	58,22	9.651.036,16				
demais receitas correntes(i)	28.953.108,00	23.103.296,75	724.697,50	3,13	13.452.260,59	58,22	9.651.036,16				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	94.301.108,00	75.459.177,57	4.792.975,29	6,35	44.025.474,53	58,34	31.433.703,04				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	500.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	50.000,00	65.320,10	260.114,70	239.885,30	260.114,70	0,00
outras despesas correntes	92.745,00	92.745,00	0,00	92.744,51	0,49	15.457,42	61.829,68	30.915,32	61.829,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	592.745,00	592.745,00	0,00	542.744,51	50.000,49	80.777,52	321.944,38	270.800,62	321.944,38	0,00

CONAM-RREO1-2019-1.3

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA
CRC-1SP237816/O-6

LUIZ ANTONIO GOBBO
PRESIDENTE
CPF-056.273.418-07

DIOGO ANTONIO DE TOLEDO DERRICO
CONTROLE INTERNO
CPF-311.623.698-41



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA N° 53, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Destituir da responsabilidade de responder pelo Controle Interno deste Instituto o servidor designado pela Portaria n° 14, de 15/07/2016, **DIOGO ANTONIO DE TOLEDO DERRICO**, Assistente Técnico, lotado na Divisão Financeira.

II – Designar a servidora **SOLENE AIRES DE SALES**, Contadora, lotada na Divisão Financeira, como responsável para responder pelo Controle Interno deste Instituto.

III – A regulamentação do Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Taubaté está disposta na Resolução N° 222 de 14 de julho de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI N° 062/2019

A **Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo Copedi-003/2019,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que nada opôs em relação à opinião da Comissão,

RESOLVE: Arquivar o Processo Copedi-003/2019, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo n° R-0070/2018, que narra situações ocorridas no dia 11/08/2018, as quais teriam implicado postura desrespeitosa ou por vezes grosseira de uma Professora em relação a uma Acadêmica, naquele dia, naquele evento, ante a não constatação de ilícito administrativo.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 16 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Valesca Alves Correa
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019.

Rosamary Camejo Ferreira
Secretária da Copedi



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial n° 49/2019

“Aquisição de licença adobe creative Cloud e de licenças Microsoft Office”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial n° 49/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 03 de outubro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAVIO

A EMPRESA **AMÉLIA LOPES SOARES CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA.** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.297.586/0001-84, LOCALIZADA À RUA EURICO PEREIRA PENA, 430, BAIRRO - VILA SÃO GERALDO, CEP: 12062-170, TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO N° 001 AO 050.

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
 Pregão Presencial nº 48/2019

“Contratação de empresa para substituição da iluminação externa do Campus da Jura e do Campus do Bom Conselho, com fornecimento de material”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 48/2019, nos termos acima descritos. A visita técnica será obrigatória e realizada nos dias 03, 07 e 08/10/19, conforme Edital. O prazo para questionamento será até o dia 10/10/2019 às 18h e será respondido até o dia 11/10/2019 às 18h. O início do credenciamento será às 9h do dia 15 de outubro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
 Pregão Presencial nº 50/2019

“Aquisição de Cadeiras Odontológicas”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 50/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 08 de outubro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



Quando a mulher veste roupas curtas significa que ela está querendo vestir roupas curtas.

Respeita as mina. É simples.

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar RODOLFO APARECIDO DE CARVALHO e TAMIRES TATIANE SILVERIO DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de setembro de 1987, estado civil solteiro, de profissão operador de maquina, residente Rua Major Agarra, nº 102, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de RONALDO DE CARVALHO, 55 anos, nascido na data de 22 de julho de 1964, residente e domiciliado Ubatuba, deste estado, nascido nesta cidade e de TERESA APARECIDA DE CARVALHO, 51 anos, nascida na data de 05 de dezembro de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 04 de agosto de 1991, estado civil solteira, de profissão doceira, residente Rua Major Agarra, nº 102, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de HELIO DONIZETI MOREIRA DA SILVA, falecido em nesta cidade na data de 25 de fevereiro de 2006 e de VANDERLEIA MORAIS SILVERIO, falecida em nesta cidade na data de 13 de outubro de 2013.

Faço saber que pretendem se casar BENEDITO DE JESUS e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de agosto de 1938, estado civil viúvo, de profissão aposentado, residente

Rua Salvador Di Si nº 445 Jd Sonia Maria deste 1º subdistrito, filho de MARIA AMÉLIA DE JESUS, falecida em nesta cidade há cerca de 5 anos. A contraente é natural de Cristina-MG, nascida a 20 de dezembro de 1945, estado civil divorciada, de profissão pensionista, residente Rua Salvador Di Si nº 445 Jd Sonia Maria deste 1º subdistrito, filha de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, falecido em Pedralva, Estado de Minas Gerais, há cerca de 20 anos e de MARIA AMERICA DOS SANTOS, falecida em Pedralva, Estado de Minas Gerais, há cerca de 10 anos.

Faço saber que pretendem se casar RAFAEL MENDES DA SILVA e PATRICIA APARECIDA DA SILVA VALENTINO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Elói Mendes-MG, nascido a 05 de novembro de 1989, estado civil solteiro, de profissão estagiário, residente Rua Vicente Santoro, nº 39, Jardim Mourisco, neste primeiro sub distrito, filho de JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA, 69 anos, nascido na data de 14 de outubro de 1949, residente e domiciliado e nascido em Elói Mendes, Estado de Minas Gerais e de LÚCIA MENDES DA SILVA, 66 anos, nascida na data de 31 de outubro de 1952, residente e domiciliada e nascida em Elói Mendes, Estado de Minas Gerais. A contraente é natural de Divinópolis-MG, nascida a 18 de janeiro de 1991, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Vicente Santoro, nº 39, Jardim Mourisco, neste primeiro sub distrito, filha de JOÃO VALENTINO NETO, 77 anos, nascido na data de 08 de setembro de 1942, residente e domiciliado em Divinópolis, Estado de Minas Gerais e de FATIMA APARECIDA DA SILVA, 55

anos, nascida na data de 13 de maio de 1964, residente e domiciliada e nascida em Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar GUILHERME SEVILHA ROCHA ASSIS e RAQUEL VITÓRIA PESSOA GOBO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 03 de novembro de 1999, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Rua Deputado Antônio Sylvio da Cunha Bueno, nº 151, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro sub distrito, filho de GERALDO ROCHA ASSIS JUNIOR, 54 anos, nascido na data de 14 de outubro de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de LUCIMAR SEVILHA ROCHA ASSIS, 49 anos, nascida na data de 02 de agosto de 1970, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Guarani do Oeste, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 16 de março de 2000, estado civil solteira, de profissão estagiaria, residente Rua Marechal Rondon, nº 485, Alto São Pedro, neste primeiro sub distrito, filha de LUIZ ANTONIO GOBO, 45 anos, nascido na data de 07 de junho de 1974, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de BETÂNIA DE OLIVEIRA PESSOA GOBO, 41 anos, nascida na data de 11 de julho de 1978, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Bernardo do Campo, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 16 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar RODRIGO GONÇALVES NUNES DE SOUZA e THAINARIBEIRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 18 de dezembro de 1993, estado civil solteiro, de profissão mecanico, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 167, Esplanada Santa Terezinha, neste Primeiro sub distrito, filho de JOSÉ RONALDO NUNES DE SOUZA, 57 anos, nascido na data de 28 de setembro de 1961, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Morro do Chapeu, Estado da Bahia e de JANETE GONÇALVES, 46 anos, nascida na data de 05 de julho de 1973, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Caibi, Estado de Santa Catarina. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 05 de agosto de 1997, estado civil solteira, de profissão tecnica em enfermagem, residente Rua Padre Silvino Vicente Kunz, nº 130, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filha de GUILHERME BRAZ RIBEIRO, 57 anos, nascido na data de 19 de outubro de 1961, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Pedralva, Estado de Minas Gerais e de VALDECY DE AVELAR CARVALHO RIBEIRO, 61 anos, nascida na data de 01 de julho de 1958, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Ilícinia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar DANIELAUGUSTO DA SILVA MARTINS e NATÁLIA APARECIDA CARDOSO ALCINO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de novembro de 1984, estado civil solteiro, de profissão empresário, residente Rua Taufik Simão Berbare, nº

58, ap.02, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filho de LUIZ EDUARDO MARTINS, falecido em nesta cidade na data de 10 de novembro de 2002 e de MARISA BENTO DA SILVA MARTINS, 63 anos, nascida na data de 01 de agosto de 1956, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em São Bernardo do Campo, deste Estado. A contraente é natural de São José dos Campos-SP, nascida a 14 de julho de 1988, estado civil solteira, de profissão tecnóloga em logística, residente Rua Taufik Simão Berbare, nº 58, ap.02, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filha de CARLOS DA SILVA ALCINO, 56 anos, nascido na data de 01 de agosto de 1963, residente e domiciliado São José dos Campos, deste Estado e nascido em Amparo da Serra, Estado de Minas Gerais e de MARIA HELENA CARDOSO, 56 anos, nascida na data de 05 de maio de 1963, residente e domiciliada Ubatuba, deste Estado e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar JORGE MARTINS MOREIRA e MARIA DAS GRAÇAS COSTA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de outubro de 1949, estado civil viúvo, de profissão aposentado, residente Rua Benedito Marcondes Ferreira nº 160 Jd Jaragua deste 1º subdistrito, filho de JOSÉ FRANCISCO MOREIRA, falecido em há cerca de 20 anos nesta cidade e de ETELVINA MARTINS MOREIRA, falecida em há cerca de 35 anos nesta cidade. A contraente é natural de Crateús-CE, nascida a 16 de maio de 1955, estado civil divorciada, de profissão domestica, residente Rua Benedito Marcondes Ferreira nº 160 Jd Jaragua deste 1º subdistrito, filha de FRANCISCO AURÉLIO DA COSTA, falecido em há

cerca 16 anos em Crateús - CE e de ALDENOURA SOARES DA COSTA, 87 anos, nascida na data de 30 de março de 1932, residente e domiciliada e nascida em Crateús - CE.

Faço saber que pretendem se casar FABRICIO JOSÉ FERREIRA CLARO e GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de maio de 1987, estado civil solteiro, de profissão pintor de autos, residente Rua Voluntário Benedito Sérgio, nº 938, Estiva, neste primeiro sub distrito, filho de OSVALDO CLARO, 61 anos, nascido na data de 03 de abril de 1958, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA APARECIDA FERREIRA CLARO, 62 anos, nascida na data de 15 de abril de 1957, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 06 de maio de 1990, estado civil solteira, de profissão operadora de maquinas, residente Rua José Felipe Cursino de Moura, nº 22, Vila Aparecida, neste primeiro sub distrito, filha de FRANCISCO CARLOS DE OLIVIRA RODRIGUES, 61 anos, nascido na data de 27 de junho de 1958, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Areias, deste Estado e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, 60 anos, nascida na data de 14 de fevereiro de 1959, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 17 de setembro de 2019